



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 15-DF, de 12 de FEVEREIRO de 2016

Dispõe sobre a suspensão de expediente do Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa.

A Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições etc.

CONSIDERANDO a mudança de endereço da serventia para a Rua Renata Matias, nº 60, loja 02, localizada no bairro Pinheiros, neste município.

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Otacílio Costa no dia 19 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se. Comunique-se.

Otacílio Costa, 12 de fevereiro de 2016

MONICA DO REGO BARROS GRISOLIA MENDES
Juíza de Direito Diretora do Foro

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2016, torno pública nesta Secretaria a Portaria n.º 15/DF/2016.

Otacílio Costa, 12 de fevereiro de 2016.
Francine Vendruscolo
Chefe de Secretaria do Foro

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada à fl 22 do Livro n.º 4 de Registros de Portarias.